



Número do Processo: 177/25.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA CAMINHADA ECOLÓGICA" NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL.**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) José Fernandes que " Institui o "Dia Municipal da caminhada Ecológica" no Município de Anápolis e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

O Projeto de Lei que institui o "Dia Municipal da Caminhada Ecológica", no âmbito do Município de Anápolis, não acarreta qualquer ônus ou prejuízo econômico imediato para os cofres públicos. A proposta possui caráter institucional e comemorativo, com o objetivo de promover a conscientização ambiental, estimular práticas sustentáveis e incentivar a integração da comunidade em torno da preservação da natureza. Ressalta-se que a instituição da data tem natureza simbólica e educativa, cabendo ao Poder Executivo, se assim entender conveniente, organizar ou apoiar ações alusivas ao evento, desde que observados os limites orçamentários e legais do Município. Dessa forma, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria é viável, não ocasionando impacto negativo direto ao erário municipal.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

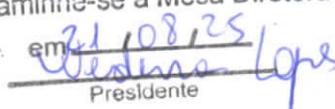
Anápolis, 21 de agosto de 2025.

Vereador(a) Relator(a)
Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR


Suender Teodoro da Silva
VEREADOR


Seliane Maria dos Santos
VEREADORA


Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 21/08/25

Presidente

PHPSBS/2025